



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristides de Azevedo nº 377 - Barro Centro - CEP 57051-090 - Maceió - AL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia ou profissional de engenharia, devidamente habilitado, para elaboração de laudo de avaliação dos imóveis próprios e locados.
2. Quantidade	02 (dois) laudos
3. Descrição do Item	<p>3.1. IMÓVEIS PRÓPRIOS</p> <p>MACEIÓ</p> <p>1. Avaliação do imóvel denominado Fórum Eleitoral Moura Castro, localizado à Avenida Fernandes Lima, nº 3487, Gruta de Lourdes, CEP: 57.057-450. O imóvel contém dois (02) pavimentos e um (01) galpão com subsolo. Área do terreno: 3.875 m². Área construída: 2.409 m².</p> <p>2. Avaliação de Lote Comercial, localizado à Avenida Josepha de Holanda de Mello, s/n. São Jorge, CEP: 57.044-088. Terreno com área de 10.000 m².</p> <p>3. Avaliação do prédio sede do TRE/AL, situado à Praça Visconde de Sinimbu, s/n, Centro, 57020-720. Área do terreno: 462 m². Área construída: 3.023 m².</p> <p>4. Terreno situado à Rua do Imperador, nº 254, Centro, Maceió/AL. CEP: 57.020-670. Área do terreno: 308 m². Área construída 262 m².</p> <p>INTERIOR</p> <p>5. Avaliação do imóvel denominado ao Cartório Eleitoral de Marechal Deodoro, localizado à Rua Capitão Bernardino Souto, nº 223, Bairro Centro, CEP: 57.160-000. Área do terreno: 488 m². Área construída: 257 m².</p> <p>6. Avaliação do imóvel denominado Cartório Eleitoral de Passo de Camaragibe, situado à Rua Francisco Pimentel, nº 38, Centro, Passo de Camaragibe/AL, CEP 57930-000 Área do terreno: 230 m². Área construída: 110 m².</p> <p>7. Avaliação do imóvel denominado Cartório Eleitoral de Palmeira dos índios, situado à Praça da Independência, nº 252, Centro, Palmeira dos Índios, 57600-010. Área do terreno: 516 m². Área construída: 748 m².</p> <p>8. Avaliação do imóvel denominado ao Cartório Eleitoral de Rio Largo, localizado à Av. Presidente Fernando Collor de Mello, nº 48, Bairro Tabuleiro do Pinto, CEP: 57100-000. Área do terreno: 1.300 m². Área construída: 218 m².</p> <p>9. Cartório Eleitoral de Arapiraca, situado à Rua Gervásio Oliveira Lima, nº 147, bairro novo Horizonte, Arapiraca, CEP: 57312-630. Área do terreno: 720 m². Área construída: 514 m².</p> <p>10. Cartório Eleitoral de Major Isidoro, situado à Rua Professora Maria José de R. Barros, s/n, Major Isidoro/AL. CEP: 57580-000. Área do terreno: 600 m². Área construída: 255 m².</p> <p>11. Cartório Eleitoral de Penedo, situado à Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 502, Bairro Santa Luzia, Penedo/AL. CEP: 57200-000. Área do terreno: 450 m². Área construída: 227 m².</p> <p>3.2. IMÓVEIS LOCADOS</p> <p>12. Imóvel destinado a sediar o Cartório da 08ª Zona Eleitoral, situado na Praça Floriano Peixoto, 337, Centro, Pilar - AL. CEP 57.150-000. Área construída: 251,24 m².</p> <p>13. Avaliação de imóvel destinado a sediar o Cartório da 47ª Zona Eleitoral, situado na Av. João Fernandes Vieira, 495, Centro, Campo Alegre - AL. CEP 57.250-000. Área construída: 186,40 m².</p> <p>14. Imóvel destinado a sediar o Cartório da 09ª Zona Eleitoral, situado na Rua João Lopes Ferreira, s/nº, Centro, Murici - AL. CEP 57820-000. Área construída: 132 m².</p>
4. Justificativa	A contratação se justifica pela necessidade de atualização dos valores dos imóveis próprios e locados, inclusive para lançamento no o Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, que automaticamente realizará atualização da conta contábil no SIAFI.
5. Prazo de Entrega	Os laudos devem ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
6. Requisitos da Avaliação	<p>O laudo de avaliação a ser enviado será elaborado em conformidade com as normas ABNT NBR 14.653 e Instrução Normativa SPU nº 01/2014, contendo, no mínimo, os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação da pessoa física ou jurídica que tenha solicitado o trabalho; • Objetivo; • Finalidade; • Identificação e caracterização do bem avaliando; • Área construída; • Área do terreno; • Proprietário (a); • Pessoa física ou jurídica executora do Laudo com o nº do CREA ou CAU; • Indicação do (s) método (s) utilizado (s), com justificativa da escolha; • Diagnóstico de Mercado; • Resultado da avaliação e sua data de referência, confirmando-o na equação apresentada; • Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (recolhida) e RRT; • Ressalvas e pressupostos; • Pesquisa de Mercado;

	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento de dados; • Estimativas; • Equação de regressão; • Análise de sensibilidade; • Testes de aderência; • Tabela de enquadramento do Grau de fundamentação; • Tabela de enquadramento do Grau de precisão. <p>*A contratada deverá fornecer mídia com os arquivos gerados com o software de inferência estatística SisKen ou SisDea para facilitação da análise.</p>
7. Condições Gerais	<p>No preço estarão inclusos todos os encargos, tributos, incidentes na contratação além de eventuais despesas de deslocamento.</p> <p>No caso de pessoa física, deverá ser agregada ao preço a contribuição patronal previdenciária no montante de 20%.</p>
8. Local de Entrega	<p>8. Os laudos deverão ser entregues em dois formatos:</p> <p>a) Físico: na Seção de Administração de Prédios e Veículos do TRE-AL, situado na Av. Aristeu de Andrade, 377, térreo, Bairro Farol, nesta Capital; e</p> <p>b) Digitalizado: através dos e-mails sapev@tre-al.jus.br e segec@tre-al.jus.br;</p> <p>8.1 A SAPEV será a unidade responsável pelo ATESTO dos serviços prestados e enviará o procedimento à SEGEC para conferência da regularidade e liquidação da despesa.</p>
9. Unidades Fiscalizadoras	Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV
10. Unidade Gestora	Seção de Gestão de Contratos - SEGEC



Documento assinado eletronicamente por PAULA CRISTINA COSTA CORREIA, Analista Judiciário, em 10/05/2022, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062114** e o código CRC **0CD5A891**.